



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## *ESTADO DO ESPIRITO SANTO*

**DECRETO Nº. 11.931/2023**

**NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA REFERENTE AO EDITAL Nº 021/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 1163/2023/SEME, protocolado sob nº. 12737/2023 em 04.12.2023;

- **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, bem como, a manifestação exarada pelo Setor de RH desta PMMF;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº. 021/2023 – para contratação e formação de Cadastro de Reserva para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar, Auxiliar de Creche e Auxiliar de Atendimento Educacional Especializado - AEE, da Secretaria Municipal de Educação, com a seguinte composição:

<b>DEILIENER ENDLICH CANAL</b>	<b>PRESIDENTE</b>
<b>ALCIONI BERGAMINI BELSHOFF</b>	<b>VICE-PRESIDENTE</b>
<b>RENATA COSMO POLI</b>	<b>MEMBRO</b>
<b>DJANYRA EDILENE CHRIST STEIN</b>	<b>MEMBRO</b>
<b>KEVERSON FELIPE FAZOLO DE ALCANTARA</b>	<b>MEMBRO</b>

**Art. 2º** - A Comissão deverá acompanhar e fiscalizar todo o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, em todas as suas etapas a fim de garantir o bom andamento do processo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 14 de Dezembro de 2023.

**JOÃO CARLOS LORENZONI**  
**Prefeito Municipal**